

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 249/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE POSSE EM CARGO ELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

CONSIDERANDO a portaria nº 597/2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Dar Posse por prazo determinado a Srta. **HELENEIDE FERNANDES AMADEU**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.801-**, no cargo Eletivo Suplente de **CONSELHEIRA TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Diemerson Campos de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social.

Art. 2° - A prorrogação ocorrerá por prazo determinado conforme **Ofício SMAS nº 091/2026**. Pelo período compreendido de **02/06/2026 a 31/07/2026**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 02 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°. 156/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **RODRIGO HENRIQUE CAMPOS**

CAPOBIANCO, inscrito no CPF sob o nº ***.***.201-**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO V**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 02 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 252/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2025 da Servidora Srta. **ANGELICA DE FREITAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.311-**, do cargo de **Professora Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 02 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA: 08/06/2026 AS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESTRUTURADO ATRAVÉS DO SISTEMA MAX DE ENSINO, COM MÉTODO FÔNICO E SUPORTE-METODOLÓGICO LITERÁRIOS ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, fornecido com exclusividade pela empresa **IN-TERA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.**

ITENS E DESCRIÇÃO:

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	130,00	UN	724021988	MAXI - IMPRESSO - EF1 - BASICO - ALFABETIZACAO (6 ANOS) - BIMESTRAL - 1° BIMESTRE	166,725	21.674,25
2	130,00	UN	724021989	MAXI - IMPRESSO - EF1 - BASICO - ALFABETIZACAO (6 ANOS) - BIMESTRAL - 2° BIMESTRE	166,725	21.674,25
3	130,00	UN	724021990	MAXI - IMPRESSO - EF1 - BASICO - ALFABETIZACAO (6 ANOS) - BIMESTRAL - 3° BIMESTRE	166,725	21.674,25

4	130,00	UN	724021991	MAXI - IMPRESSO - EF1 - BASICO - ALFABETIZACAO (6 ANOS) - BIMESTRAL - 4° BIMESTRE	166,725	21.674,25
5	140,00	UN	724021980	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 1 (4 ANOS) - BIMESTRAL - 1° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0024-4	126,225	17.671,50
6	140,00	UN	724021981	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 1 (4 ANOS) - BIMESTRAL - 2° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0025-1	126,225	17.671,50
7	140,00	UN	724021982	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 1 (4 ANOS) - BIMESTRAL - 3° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0026-8	126,225	17.671,50
8	140,00	UN	724021983	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 1 (4 ANOS) - BIMESTRAL - 4° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0027-5	126,225	17.671,50
9	140,00	UN	724021984	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 2 (5 ANOS) - BIMESTRAL - 1° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0032-9	137,700	19.278,00
10	140,00	UN	724021985	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 2 (5 ANOS) - BIMESTRAL - 2° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0033-6	137,700	19.278,00
11	140,00	UN	724021986	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 2 (5 ANOS) - BIMESTRAL - 3° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0034-3	137,700	19.278,00
12	140,00	UN	724021987	MAXI - IMPRESSO - EL - BASICO - NIVEL 2 (5 ANOS) - BIMESTRAL - 4° BIMESTRE - ISBN: 978-85-539-0035-0	137,700	19.278,00

Valor total R\$ 234.495,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157 /2026.**

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Apicás/MT nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos públicos municipais à referida celebração;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais, os quais serão mantidos em regime de plantão e atendimento emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas

do Município de Apicás/MT nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta e sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao Calendário Escolar previamente estabelecido.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Urbanismo terão expediente normal na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, observando os cronogramas definidos pelos respectivos secretários.

Art. 4º O atendimento de saúde será mantido exclusivamente pelo Hospital Municipal de Apicás, para os casos de urgência e emergência. Os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde permanecerão fechados.

Art. 5º Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apicás/MT, 02 de junho de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/PREFEITURA DE ARAGUAIANA-MT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 03.239.035/0001-76, localizado na Av. Presidente Vargas, no Município de Araguaiana/MT - 643, cep n. 78.685-000, torna público resultado de julgamento de recurso de infração de trânsito.

Placa	Data Decisão	Data Infração	Nº AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
SDF0G07/GO	01/06/2026	20/07/2025	DT00CK40DQ	INDEFERIDO
SDF0G07/GO	01/06/2026	20/07/2025	DT00CK40DR	INDEFERIDO

Araguaiana, 01 de Junho de 2026

Presidente JARI/ARAGUAIANA

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
15/2026**

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 16/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT
CONTRATADO: **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LT-DA**